

Planilha de preços
Ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre
C.N.P.J. 14.345.748/0001-30

Dispensa Eletrônica N° 1/202
(Processo Administrativo nº 25.1.000002638-7)

Fornecedor: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual 0010538564
Endereço : Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Bairro Centro Histórico
CEP: 90020-060 Cidade : Porto Alegre Estado : RS
Telefone : 051-3023-8888 WhastApp  11982038986
E-mail: fernando@segurosrl.com.br

Representante Credenciado: FERNANDO RANZANI CPF: 283.522.238-36 RG: 28.569.620-8

Dados bancários:

Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 2794-4 / Conta Corrente: 706058-0

Dados do responsável que assinará o contrato:

Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF: 616.420.100-49 RG: 1044731451 SSP/RS, endereço profissional no escritório sede da outorgante.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro predial, para cobertura de bem imóvel e bens móveis do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES:

As atividades que serão Objeto do Contrato serão executadas no seguinte prédio: Sede do CRM-AC, sito à Nova Avenida Ceará, nº 933, Bairro Jardim de Alah, CEP 69.915-526, no município de Rio Branco, no estado do Acre.

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de seguro predial, para cobertura de bem imóvel e bens móveis	Serviço	1	R\$ 4.109,58	R\$ 4.109,58
Valor Total R\$					R\$ 4.109,58

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E COBERTURAS :

COBERTURAS E VALORES

Fica estabelecido o Limite Máximo de Garantia da Apólice em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme planilha I.

Os valores atribuídos aos bens a serem cobertos são os constantes da Planilha I, cujos valores estão atualizados, e o valor a ser deduzido a cada sinistro (Franquia) e percentual do limite máximo estão descritos na Planilha II.

PLANILHA I – Valores de Cobertura

Cobertura	Valor (R\$)
Incêndio, IDT, Raio e Explosão e qualquer natureza	3.500.000,00
Danos elétricos	200.000,00
Equipamentos eletrônicos (s/cobertura de roubo e furto)	550.000,00
Quebra de vidros	50.000,00
Resp. civil - operações	250.000,00
Roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias	100.000,00
Tumultos, greves e lockout	500.000,00
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, fumaça	200.000,00

PLANILHA II – Franquias

Cobertura	Franquia (R\$)
Incêndio, IDT, Raio e Explosão e qualquer natureza	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
Danos elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Despesas com aluguel	Não há
Equipamentos eletrônicos (s/cobertura de roubo e furto)	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Quebra de vidros	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Resp. civil - operações	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Tumultos, greves e lockout	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, fumaça	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua apresentação.

Pagamento: Conforme edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

77027



Declaramos que no preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços deste objeto, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.

Declaramos atender a todas as condições estabelecidas.

Declaramos que a empresa possui todos os requisitos exigidos no termo de referência para o cumprimento do objeto contratual.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.




GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Documento assinado digitalmente



FERNANDO RANZANI
Data: 14/05/2026 12:13:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>